



## **RESOLUÇÃO Nº. 1175/2020**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 212ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2020, de forma on-line, através da plataforma digital <https://webconf.prodest.es.gov.br/CES>

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as Atas da 211ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2020, 80ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de março de 2020, e 81ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2020, do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória-ES, 24 de agosto de 2020.

### **Luiz Carlos Reblin**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1175/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Nesio Fernandes de Medeiros Junior**

Secretário de Estado da Saúde

### **ANEXO**

### **Conselho Estadual de Saúde – CES/ES ATA – 211ª Reunião Ordinária – Ano 2020 18 de junho de 2020**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital [web.conf.prodest.es.gov.br/ces](http://web.conf.prodest.es.gov.br/ces), para a 211ª (ducentésima décima primeira) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Nesio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da saúde), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Debora Randov de Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDPOL), Sidney Parreiras de Oliveira (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE).

**Justificaram a ausência:** Anselmo Dantas (SINODONTO/ES). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão.

**Ponto 1. Informes, Indicações e Expediente. 1.1 Informes. 1.1.1** Substituição da conselheira Beatriz Zandonade Jarske, representante titular da FEHOFES, pela sua suplente, no período de 21/05/2020 a 21/09/2020, durante sua licença maternidade. Alexandre de Oliveira Fraga informou que em reunião da Mesa Diretora no dia 01 de julho de 2020 decidiu que as substituições provisórias, com tempo determinado, não serão publicados em decreto estadual, essas substituições serão informadas nas reuniões do Colegiado para constar em ata; **1.1.2** Of. SCMG nº 90/2020 – Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí – Recebimento de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais no valor de o valor de R\$ 1.479.300,00, referente aos convênios 871232/2018, 883561/2019, 890580/2019, 891749/2019 e 878481/2018; **1.1.3** Of. FSRC/Nº 81/2020 – Hospital Maternidade São José – Recebimento de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais no valor de o valor de R\$ 83.490,00, referente aos convênios 883537/2019. **1.1.4** Of. Nº 025/2020 – Força Sindical – Substituição de Conselheiros, sendo Alexandre Martins Costa -Titular e Sidney Parreiras de Oliveira – Suplente. **1.1.5** Of. CSS/Nº 0073/2020 – Comissão de Saúde e Saneamento – Comunica o recebimento de correspondência do Interventor do Hospital e Maternidade Arthur Gerhardt – Domingos Martins, que informa a cobrança por parte da SESA de R\$ 547.821,21, referente a convenio firmado para realização de procedimentos vasculares, cujo os procedimentos não foram realizados e os recursos tiveram utilização indevida. Tal cobrança se deve a frustração de acordo de parcelamento de dívida celebrado com a instituição, cujo o não pagamento implicará em inscrição no CADIN. **1.1.6** Recebimento do Boletim Informativo sobre a situação dos instrumentos de planejamento no sistema DIGISUS – módulo Planejamento, visando ao monitoramento da situação de elaboração, entrega e apreciação dos instrumentos de planejamento. O boletim pretende apresentar mensalmente esse quadro para os estados, Distrito Federal e municípios. Trata-se do primeiro boletim organizado a partir dos dados registrados no DGMP, enviado aos conselheiros e CMS. **1.2 Expediente. 1.2.1** Of. SINDSAÚDE Nº 115/2020 – Encaminha proposta de RECOMENDAÇÃO a ser deliberada pelo colegiado recomendando o pagamento de Adicional de Insalubridade em grau máximo (40% - quarenta por cento) a todos os profissionais de saúde do Estado do ES. Nésio Fernandes de Medeiros Junior disse que a matéria foi vencida, visto que para os servidores que trabalham em hospitais que atendem pacientes com COVID-19 foi concedido o grau máximo de Adicional de Insalubridade, 40%, e destacou ainda que o Conselho não é espaço para deliberar sobre questões salariais. Geiza Pinheiro Quaresmas explicou que o SINDSAÚDE reivindica há anos a concessão de insalubridade para todos os servidores da saúde e que antes todos os servidores da saúde recebiam insalubridade, porém foi retirado. Esclareceu que o objetivo da recomendação é encaminhá-la ao governador e que é como uma forma de indenizar os servidores que estão trabalhando nessa época de pandemia. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva disse que a pandemia veio para escancarar o que acontece há anos, a precarização do trabalho na saúde; que não cabe ao Conselho discutir questão salarial, que deve ser discutida na Mesa de Negociação do SUS, que há anos não funciona. Tadeu Marino concordou com Nésio Fernandes de Medeiros Junior e Luís Tupinambá Bittencourt da Silva; disse que tem que se reconhecer que praticamente todos os hospitais estão recebendo pacientes com COVID-19, que quase todos os servidores estão contemplados com o grau máximo de insalubridade; destacou que a saúde do trabalhador e a precarização do trabalho devem ser discutidas e que a atual gestão tem boa vontade em discutir esses assuntos, mas entende que esses temas devem ser debatidos com mais profundidade depois que passar a pandemia. Milene da Silva Weck disse que se cabe ao Conselho fazer recomendação, então deve fazê-la, que concorda com Geiza



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Quaresma Pinheiros de que o adicional de insalubridade deve ser estendido para trabalhadores de outros serviços de saúde, não somente para aqueles que trabalham nos hospitais que recebem pacientes com COVID-19. Mansour Cadais Filho destacou que pensa ser válido o encaminhamento da recomendação e que os profissionais do SUS precisam ser acolhidos, destacou, ainda, que apesar da boa vontade da gestão, a concessão da insalubridade não depende do Secretário de Saúde, mas do governador. Gilson Mesquita de Faria disse que a recomendação é desnecessária e ela é um desmerecimento e um enfraquecimento do SINDSAÚDE e dos trabalhadores da saúde, porque a insalubridade é um direito dos servidores e o governo deveria conceder a todos os trabalhadores de saúde, inclusive pagar o retrativo. Concordou com Nésio Fernandes de Medeiros Junior sobre o Conselho não ser espaço para deliberar questões salariais. Geiza Quaresma Pinheiro esclareceu que o SINDSAÚDE não se sente menosprezado em propor a recomendação, porque isso é para fortalecer uma pauta que há anos vem sendo encaminhada para o governo, para a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) e o que está sendo reivindicado é a concessão de insalubridade para todos os trabalhadores da saúde devido a pandemia e que cabe ao Conselho o papel de recomendar. Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva disse que o governo tem que colocar a Mesa de Negociação do SUS para funcionar, para discutir a desprecarização do trabalho que vem acontecendo há algum tempo. Em regime de votação, a proposta de recomendação foi aprovada por 19 votos a favor, 2 contra e 3 abstenções. Após a votação da recomendação, Tadeu Marino esclareceu que ele e a gestão não são contra a discussão da desprecarização do trabalho, somente entende que esse tema é para ser debatido em outro espaço, na Mesa de Negociação do SUS. Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou esclarecimento: se há algo escrito que não pode liberar o recurso de gravação da reunião para os presentes. Luiz Carlos Reblin solicitou ao administrador da reunião que liberasse o recurso da gravação para todos. Gilson Mesquita de Faria solicitou declaração de voto e registrou que votou favorável, mas que entende ser desnecessária uma recomendação como essa, já que é obrigação do governo a concessão da insalubridade. Nésio Fernandes de Medeiros Junior esclareceu que o Espírito Santo construiu junto com o SINDSAÚDE a proposta de concessão da insalubridade para todos os trabalhadores que estão atuando nos hospitais que atendem COVID-19 e que não há resistência do governo com relação ao tema, tanto que concedeu o adicional de insalubridade aos trabalhadores e que por isso se absteve de votar, por entender que a pauta já foi vencida. **1.2.2** Análise da aplicação do disposto no Artigo 9º e seus parágrafos do Regimento Interno do CES, em face a Pandemia do COVID-19 e a impossibilidade de realização de reuniões presenciais, e sim realização de reuniões on-line. O Secretário Executivo informou que realizou um levantamento das faltas dos conselheiros nas reuniões do CES e que apresentou à Mesa Diretora. Disse que, por orientação da Mesa Diretora, enviou ofício/e-mail alertando às entidades de seus representantes faltosos, sobre os artigos do regimento com relação ao tema. Alexandre de Oliveira Fraga informou que a Mesa Diretora elaborou uma proposta de parecer sobre o assunto, o mesmo leu a proposta de parecer. Luiz Carlos Reblin explicou que a Mesa Diretora elaborou o parecer sobre a questão das faltas dos conselheiros levando em consideração o momento de pandemia e as dificuldades de alguns conselheiros em acessar as reuniões on-line e propôs que as faltas dos conselheiros nas reuniões on-line de número 209 e 210 não fossem computadas. Gilson Mesquita de Faria disse que o Colegiado não tem competência para anistiar faltas e que solicitou ao Ministério Público a anulação das reuniões ordinárias de número 209 e 210 porque a SESA não ofereceu condições para a realização das mesmas e dessa forma foram excludentes; destacou que as reuniões do CES devem ser públicas e não foi divulgado link para o acesso público das reuniões. Esclareceu que se as reuniões fossem anuladas a questão das faltas ficaria resolvida. Elizabeth Regina Lopes solicitou que conste no parecer além da questão das dificuldades de acesso às reuniões on-line também sobre a questão do trabalho, porque muitos perderam emprego, estão em home office o que também dificulta a participação nas reuniões. Mansour Cadais Filho disse ser justo o parecer da Mesa Diretora porque reconhece as dificuldades de acesso às reuniões on-line. Eliana Baptista destacou que a anulação das faltas tem que proceder de acordo com o Regimento do Conselho e que se o parecer for aprovado, propôs que a anulação das faltas deve se estender enquanto durar as reuniões virtuais. A conselheira ainda solicitou a opinião da Comissão criada em 2019 para revisar o Regimento do Conselho e solicitou que a mesma inclua a previsão de reuniões virtuais no Regimento que está em revisão. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento explicou que não há embasamento na lei para a realização de reuniões on-line pelo Conselho e que não vê a necessidade desse tipo de reunião, já que no Hospital da Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

há espaço para reuniões presenciais. Informou que a Mesa Diretora não delibera, desta forma não tem autonomia para encaminhar ofícios para as entidades, que os documentos devem passar por deliberação do Colegiado antes de serem encaminhados às entidades; que estão perdendo tempo com esse tipo de discussão, que o Conselho não está deliberando coisas importantes, que não estão fiscalizando hospitais; comunicou, por fim, que a Comissão Intersetorial de Orçamento e Instrumentos de Gestão (CIOF) se reunirá, presencialmente em breve e que o Comitê Operacional Executivo (COE) está utilizando a sede do CES sem autorização. Luís Tupinambá solicitou esclarecimento sobre se consta no regimento a questão da anistia de faltas. Disse ser muito sério e crítica o cancelamento das reuniões do Conselho, que o espaço do Conselho não é usado pelos conselheiros, que as comissões estão esvaziadas e que há tempos a Mesa Diretora delibera questões que o Pleno vota, mas que não beneficiam o Conselho, questões que muitas vezes não são discutidas pelo Colegiado; que no momento as reuniões presenciais não podem acontecer. Milene da Silva Weck disse preocupar-se quando algum conselheiro reivindica reuniões presenciais nesse momento de pandemia, que forçar reuniões presenciais é colocar a vida de pessoas em risco, que existem muitos conselheiros idosos, outros que moram fora da Grande Vitória e necessitam de transporte público, por exemplo, e é também desconsiderar o direito de quem quer participar, mas não pode. Ressaltou que o CES está em um período de adaptação das reuniões on-line e disse ser importante a secretaria executiva dar suporte ao conselheiro que não consegue acessar as reuniões. Destacou que é preciso verificar no regimento sobre a possibilidade de anular as faltas e que se não está previsto, que se mude o regimento, já que no momento há uma outra modalidade de reunião, antes não prevista. Disse por fim que considera coerente a proposta da Mesa Diretora e que concorda com Eliana Baptista sobre estender o período de anulação das faltas. Paulo Roberto Alves disse que toda decisão da Mesa Diretora é levada ao Pleno para votação e que não se pode desconsiderar o trabalho que a Mesa vem fazendo, assim como os trabalhos realizados nas reuniões do Colegiado; disse que é preciso ter empatia pelas pessoas que têm dificuldades em acessar as reuniões on-line e valorizar aqueles que se esforçaram para participar; que no momento não há possibilidades de realização de reuniões presenciais porque o momento ainda é crítico com relação a pandemia. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e disse que pediu ao Ministério Público a anulação das reuniões ordinárias do CES de número 209 e 210 porque foram desastradas e excludentes, e que por isso a Mesa Diretora fez um parecer contra ele. Disse que se as reuniões forem anuladas, automaticamente as faltas serão desconsideradas, destacando que nas reuniões não foram discutidos assuntos tão importantes. Luiz Carlos Reblin informou que há duas proposições a serem votadas quanto à proposta de parecer da Mesa Diretora: a proposta da Mesa Diretora de desconsiderar as faltas das 209ª e 210ª Reuniões Ordinárias; e da conselheira Eliana Baptista de estender o tempo para desconsiderar as faltas enquanto durar a pandemia. Luís Tupinambá solicitou questão de ordem e disse que a proposta de Gilson Mesquita de Faria não foi colocada para votação. O Presidente esclareceu que primeiro será votado as propostas com relação ao parecer e posteriormente será colocado a proposta do conselheiro Gilson Mesquita de anular duas reuniões. Luís Tupinambá solicitou esclarecimento sobre onde consta no Regimento a possibilidade de anulação das faltas. O Presidente explicou que o Plenário é soberano e o que não consta no regimento o Pleno decide, que a Mesa Diretora fez uma proposta e o Plenário irá votar. Luís Tupinambá destacou que houve várias votações que o Pleno votou, mas não foram benéficas para o CES. Luiz Carlos Reblin disse que discorda da posição do conselheiro, disse que a Mesa Diretora não conduziu nada que não fosse aprovado pelo Colegiado. O Presidente colocou em votação a proposta de parecer da Mesa Diretora para desconsiderar as faltas dos conselheiros nas reuniões on-line do Colegiado devido às dificuldades de acesso às reuniões. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por 21 (vinte e um) votos a favor, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção. Gilson Mesquita solicitou declaração de voto e disse que votou contra porque não concorda com o arranjo de anistiar as faltas, disse que pacificaria a questão se as reuniões fossem anuladas. Retirou a sua proposta de anulação das reuniões, por entender que seria voto vencido. Luiz Carlos Reblin colocou as duas propostas em votação da Mesa Diretora e da conselheira Eliana Baptista. Em regime de votação, a proposta da conselheira Eliana Baptista de estender o tempo para desconsiderar as faltas enquanto durar a pandemia foi aprovada por 20 (vinte e um) votos, contra 0 (zero) voto na proposta de abonar as faltas dos conselheiros somente nas 209ª e 210ª reuniões ordinárias e 3 (três) abstenções. Luís Tupinambá solicitou declaração de voto e disse que se absteve na votação porque a proposta do conselheiro Gilson Mesquita não foi considerada no início, mas disse que é a favor da pauta. Gilson Mesquita solicitou declaração de voto e disse que o CES inaugurou o absentismo e as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

ausências nas reuniões e que acredita que as reuniões do CES serão esvaziadas. Maria Maruza Carlesso solicitou que a proposta de Elizabeth Regina Lopes fosse considerada. Luiz Carlos Reblin disse que acredita que não há problema acrescentar na redação do parecer a questão do trabalho em "home office" solicitada pela conselheira Elizabeth Regina Lopes. **Ponto 2.** Aprovação da Ata da 210ª Reunião Ordinária do CES. Alexandre de Oliveira Fraga informou que a ata foi encaminhada com antecedência para os conselheiros e que não houve nenhuma manifestação por escrito para sua alteração. Em regime de votação, a ata foi aprovada por 19 votos a favor, 1 contra e 2 abstenções. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento solicitou declaração de voto e disse que votou contrário a aprovação da ata porque mesmo estando presente na reunião não conseguiu se manifestar e nem votar durante a mesma. **Ponto 3.** Deliberação acerca do Parecer da Mesa Diretora do CES quanto a conduta do conselheiro Gilson Mesquita de Farias, representante titular do GRUPAES - Grupo de Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo, tipificada no Artigo 36 do Regimento Interno do CES. Luiz Carlos Reblin leu o parecer da Mesa Diretora que propõe que seja aplicada ao conselheiro advertência por escrito por infringir o artigo 36 (trinta e seis) do Regimento Interno do CES. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que não foi correto expor o nome do conselheiro e da entidade que o mesmo representa no Diário Oficial, que não é legal levar o assunto direto ao Pleno, que primeiro é necessário que a Mesa Diretora juntamente com testemunhas converse individualmente com o conselheiro e ser for o caso aplique uma advertência e somente depois que a Mesa Diretora aplicar três advertências que a questão deverá ser levada ao Pleno. Solicitou a retirada do ponto de pauta. Mansour Cadaís Filho disse que primeiro deve-se ouvir o conselheiro Gilson Mesquita de Faria para fazer sua defesa e depois os demais conselheiros. Vera Lúcia Peruch solicitou esclarecimento ao Secretário Executivo sobre onde consta no Regimento do Conselho que é permitido que a Mesa Diretora aplique advertência em conselheiro sem ser deliberado pelo Pleno. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que segundo o Regimento a Mesa Diretora não tem competência para aplicar advertência, que o único que tem caráter deliberativo é o Pleno do CES, por isso a Mesa Diretora apresentou ao Pleno o assunto para que o mesmo delibere. Gilson Mesquita de Faria disse que a Constituição Federal lhe assegura o direito a liberdade de expressão, amplo direito de defesa e o princípio do contraditório, que sua conduta foi pauta da reunião da Mesa Diretora do dia 22 de junho de 2020 e por isso solicitou a ata da reunião na íntegra, porém lhe encaminharam somente um resumo da reunião, o que prejudicou sua defesa, porque, segundo o mesmo, precisa saber o que cada membro da Mesa Diretora falou sobre ele. Disse que a Mesa Diretora cometeu ato incorreto ao expor seu nome no Diário Oficial sem consultar o Pleno. Disse que considerou a 209ª Reunião Ordinária do CES um desastre e que solicitou a anulação da reunião ao Ministério Público. Disse ainda que não intimidou, ofendeu ou coagiu ninguém e que apenas exerceu seu direito de petição quando solicitou ao Ministério Público a anulação da 209ª Reunião Ordinária. Disse que não entende o porquê da mordida e que esse ato da Mesa Diretora é um perigo para todos, porque todos os conselheiros têm o direito de questionar a Mesa Diretora, o Pleno, o Secretário de Saúde, o Governo. Disse que não tem como fazer sua defesa sem a ata na íntegra da reunião da Mesa Diretora e que não pode aceitar essa intimidação e que continuará pleiteando no Ministério Público a ata da reunião da Mesa Diretora na íntegra. Luiz Carlos Reblin esclareceu que no dia 22 de junho de 2020 foi enviado ao conselheiro Gilson Mesquita de Faria uma comunicação para que o mesmo apresentasse sua defesa, conforme consta no Regimento, por isso explicou que entende que a Mesa Diretora cumpriu todo o regimento. Esclareceu ainda que a Mesa Diretora não decide nada e que somente o Pleno decide, que o Pleno é soberano. Mansour Cadaís Filho explicou que o que está sendo apreciado é uma proposta de parecer e que o Pleno que irá deliberar a respeito. Disse que o conselheiro Gilson Mesquita de Faria é um conselheiro de embate, combatente e que muito contribuiu para as discussões, e que sua forma de se expressar pode dar a impressão que ele está desrespeitando o direito das pessoas, mas segundo Mansour, essa é uma particularidade do conselheiro que precisa ser aceita. Luís Tupinambá disse que anteriormente quando foi aplicado a advertência ao conselheiro Gilson Mesquita de Faria, foi uma situação mais grave e os tramites foram diferentes de uma forma mais correta. Disse ainda que não concorda com a publicação do nome do conselheiro no Diário Oficial antes de passar pelo Pleno e que isso mostra como o Pleno não é soberano. Disse ainda que a Comissão para revisar o Regimento deve voltar a se reunir e que o Conselho tem que voltar a discutir política pública de saúde. Willian Fontes concordou com alguns conselheiros no que diz respeito a ter tolerância com os outros, sobre a questão da advertência anteriormente aplicada ao conselheiro Gilson Mesquita de Faria e sobre a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

exposição do conselheiro no Diário Oficial. Destacou que o conselheiro Gilson Mesquita de Faria tem dificuldade de tolerar opiniões diferentes e sugeriu que seja exigido do conselheiro, caso seja possível a luz do Regimento, uma retratação e que o mesmo assine um termo se comprometendo a mudar a forma desrespeitosa de como lida com o controle social, com seus pares, com os servidores da secretária executiva. Denice Silva Gonçalves disse que sempre respeitou e agiu com urbanidade com Gilson Mesquita, que considera que o mesmo faz importantes contribuições, mas entende que o conselheiro tem um comportamento sócio emocional muito ruim. Disse ainda que Gilson Mesquita e o conselheiro Silvano Ferreira divulgaram sem sua autorização diálogos da mesma com Gilson Mesquita, que acusaram a Mesa Diretora de esconder situações e tomar decisões sem consultar o Plenário; que disse ao conselheiro Gilson Mesquita que o mesmo poderia participar das reuniões da Mesa Diretora e que não concordava com as atas das reuniões da Mesa por serem muito sucintas, mas que o mesmo poderia solicitar as atas e iria saber que não foi feito nada com o intuito de condená-lo; continuou dizendo das muitas vezes foi desrespeitada por Gilson Mesquita, assim como por outros conselheiros, e que foi acusada de não defender os usuários no Conselho. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que trabalha baseado no Regimento do Conselho, mas que boa parte dos conselheiros não leem o regimento. Disse que consta no Regimento que devido a determinada conduta é aplicada ao conselheiro advertência por escrito e consta ainda que não se pode expor conselheiros e as entidades; que sua proposta é de retirar o parecer de pauta e que o Presidente juntamente com testemunhas conversar e aplicar advertência por escrito ao Gilson Mesquita antes de levar a questão ao Pleno não foi colocada para votação. Disse que o Regimento do Conselho está sendo desrespeitado e que não cabe a discussão com relação ao parecer. Por fim, disse que se o Presidente não respeitar o Regimento e continuar com a condução receberá um processo juntamente com o Conselho. Luiz Carlos Reblin esclareceu que o ponto de pauta foi retirado da reunião anterior a pedido de Gilson Mesquita e de acordo com o Regimento o tema deve ser pautado na próxima reunião, no caso esta. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse ao Presidente que se ele colocar o parecer em votação será penalizado. Gilson Mesquita de Faria disse que o Presidente do Conselho tem que publicar uma errata para que o mesmo não o processe por danos morais, já que seu nome e a entidade que representa foram expostos. Disse ainda que não existe assinar termo e que algumas pessoas não entendem sua defesa acalorada com relação ao SUS. Elizabeth Regina Lopes disse que o espaço do Conselho não está sendo aproveitado como deveria, que deveriam discutir sobre a política de saúde, que a função do CES e de conselheiro está sendo deixado de lado. Disse ainda que há muita falta de respeito por parte de alguns conselheiros e sugeriu a realização de processo de formação sobre o papel do conselho e de como melhorar as relações interpessoais. Luís Tupinambá disse que se sentiu contemplado com as falas de Willian Fontes e de Elizabeth Regina Lopes e acrescentou que algumas falas alteradas de alguns conselheiros nas reuniões expressam a vontade de participar e não conseguiram, exemplificou que muitas vezes a Gestão apresenta alguma ação e/ou alguma política, mas que já está sendo implementada e não há mais possibilidade para discutir e debater, que dessa forma o Conselho não participa da Gestão como deveria. Milene da Silva Weck corroborou com as falas dos conselheiros que muitas vezes as opiniões são colocadas de forma desrespeitosa. Alertou que a fala da conselheira Denice Gonçalves Silva não pode ser desconsiderada porque a discordância de ideias não pode levar a acusações e disse que muitas conselheiras estão sentindo-se desrespeitadas e que o CES deveria trabalhar as relações interpessoais porque isso está atrapalhando as discussões mais relevantes. Maria Maruza Carlesso solicitou respeito e solidariedade para com o outro e não somente nas reuniões, mas em outros espaços também, principalmente nesse momento de pandemia. Disse que se sentiu contemplada com a fala de Milene da Silva Weck. Paulo Roberto Alves informou que considerando o horário, o próximo ponto de pauta foi prejudicado e solicitou que fosse colocado como primeiro ponto na próxima reunião. Willian Fontes disse que identifica reincidências da conduta de Gilson Mesquita de Faria tanto nas reuniões como em outros espaços, que o conselheiro foi construindo um histórico e angariando decepções por parte dos pares. Disse que concorda com a fala sobre apego ao Regimento e no Regimento consta que os conselheiros devem manter o decoro para exercer sua atividade minimamente adequada. Explicou que as atitudes de Gilson Mesquita de Faria atentam contra o decoro. Por fim, disse que considerando que o conselheiro entende que não tem que assinar termo se comprometendo em assumir uma conduta diferente, o CES poderá, de forma política e a luz da Constituição Federal, do Código Civil e do Regimento do CES, instaurar um procedimento para desligá-lo definitivamente do Conselho. Em regime de votação, o parecer



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

foi aprovado por 10 votos a favor, 5 contra e 6 abstenções. Bartolomeu Martins Lima justificou o voto contrário devido à condução do processo. Luís Tupinambá justificou o voto de abstenção porque teve dificuldades no áudio e não conseguiu entender a questão da votação. Mansour Cadaís Filho declarou durante seu voto que votou contrário porque não concordou com a exposição no Diário Oficial do nome do conselheiro Gilson Mesquita de Faria. O Presidente agradeceu aos presentes e informou que como não houve pedido de prorrogação da reunião os pontos de pauta não tratados serão discutidos em reunião extraordinária ou na próxima reunião ordinária do CES. Gilson Mesquita de Faria informou que se sentiu prejudicado por não ter tido acesso a ata da reunião da Mesa Diretora na íntegra e que tomará as providências necessárias. Mansour Cadaís Filhos propôs a marcação de reunião extraordinária para discutir os pontos de pauta que não foram analisados. Silvío Ferreira do Nascimento solicitou que a data da reunião extraordinária fosse marcada. Luiz Carlos Reblin solicitou a Paulo Roberto Alves que verificasse a disponibilidade do Secretário de Estado da Saúde para a marcação da reunião extraordinária. Mansour Cadaís Filho leu a manifestação de uma pessoa presente na reunião que disse repudiar a reunião do CES porque os assuntos tratados não foram em relação à política de saúde, mas em relação a questões individuais e desentendimentos entre conselheiros. Luiz Carlos Reblin comunicou data da reunião extraordinária do CES, dia 22 de julho de 2020 no horário de 8 às 12h. O Presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

### **Alexandre de Oliveira Fraga**

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

### **Luiz Carlos Reblin**

Presidente

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

## **Conselho Estadual de Saúde – CES/ES ATA – 80ª Reunião Extraordinária – Ano 2020 12 de março de 2020**

Aos 12 (doze dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a 80ª (octogésima) Reunião Extraordinária no período de 14:00 as 18:00 horas, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025, Bento Ferreira, Vitória/ES, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e secretariando a reunião Mariana Fornaciari Favarato, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO/ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE/ES), Luis Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS-ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE/ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS/ES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Mansour Cadaís Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Sidney Parreiras de Oliveira (FORÇA SINDICAL), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Elizabeth Regina Lopes (MITRA). Justificaram a ausência: Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde) e Robertta Steffanya Fernandes Queiroz (SINDPSI-ES). Na abertura da reunião o Presidente, Luiz Carlos Reblin, informou que, devido a urgência do Covid-19, não poderia participar da mesma e o membro da Mesa Diretora, Sidney Parreira foi escolhido para presidir a sessão. A conselheira Denice solicitou inversão de pauta. Por 19 votos a favor, 0 contra e 1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

abstenção foi aprovada a inversão de pauta: os pontos 4 e 5 foram invertidos com os pontos 2 e 3. Ponto 1 - Apresentação sobre "Doença de Chron". A Matéria foi relatada pelo médico Fellipe Bertolo Ferreira. Fellipe iniciou apresentação informando que no Brasil há um aumento de 11 a 12% de doenças intestinais por ano, por isso a necessidade de se informar sobre o tema; destacou que os hábitos modernos de alimentação, de muito trabalho, estresse, são fatores que interferem no aumento das doenças intestinais; apresentou dados do ambulatório de doenças intestinais do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória que apontam uma maior incidência dessa doença na idade produtiva (20 a 51 anos) e em mulheres; destacou a oferta de medicamentos pelo SUS e que o Espírito Santo é um dos estados com maior rapidez na liberação dos medicamentos. Finalizou listando o que poderia melhorar no SUS para um atendimento mais qualificado aos usuários: parceria público-privada para aplicação de medicamentos, atendimento especializado precoce, parcerias hospitalares e recursos para doenças raras. Ponto 4 - Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde. O coordenador da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Gestores, Antonio Carlos Nogueira do Nascimento, apresentou três documentos destinados ao Presidente do CES: 1- aprovação de Resolução do CES para abertura de eleições de Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do SUS ou conveniadas onde os conselhos não estão funcionando. E solicitação de que a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições seja composta pelos membros da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Gestores e com o apoio do servidor Julio Duda; 2- Solicitação da revogação da Portaria nº 030-R, de 18 de abril de 2018, que revoga a alínea "h" do artigo 7º da Portaria nº 066-R, de 10 de novembro de 2016, e altera na mesma portaria a denominação "Conselhos Gestores de Unidades de Saúde" para "Conselhos Locais de Unidades de Saúde". Também a solicitação da revogação da Resolução do CES nº 985/2017, que aprova o Regimento Eleitoral para Eleição de Conselhos Gestores de Unidades de Saúde; 3- Solicitação da recomposição da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Gestores e da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão de acordo com a paridade determinada pela Lei do Conselho e de acordo com o funcionamento da Mesa Diretora. Encaminhamento: Os assuntos serão ponto de pauta na 208ª RO ou em outra reunião oportuna. O coordenador da Comissão deve encaminhar aos conselheiros as propostas apresentadas. Ponto 5- Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais. Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – coordenadora Denice da Silva Gonçalves: Relatou que a Comissão está trabalhando com as propostas da Etapa Estadual da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher e que a SESA informou sobre a política implementada na aérea; sua participação e da conselheira Rita de Cássia Olímpio no Comitê da Primeira Infância, e que enviará relatório sobre o comitê aos conselheiros. Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora- coordenadora Maria Maruza Carlesso: Informou sobre o lançamento no mês de abril do "Abril Verde" (relaciona-se à saúde e segurança do trabalho) no dia 01/04/2020, com a participação do Ministério Público do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Fines, Polícia Rodoviária Federal, o CEREST e a CISTT-ES; e, que, posteriormente, enviará convite e a programação para todos. Destacou que durante todo o mês de abril haverá vários eventos relacionados a saúde e segurança do trabalho. Informou que há uma proposta de trabalho em conjunto da CISTT com o Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia. Comissão Intersetorial de Municipalização - coordenador Mansur Cadais Filho: Informou sobre as Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde que acontecerão na primeira e segunda semana de abril de 2020 nas regiões de saúde; falou sobre o questionário que será respondido pelos Conselhos Municipais de Saúde sobre o funcionamento dos mesmos. Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia - o conselheiro Anselmo Dantas falou em nome do Comitê: Informou sobre a discussão no Comitê sobre arboviroses, que inclusive foi pauta na reunião do CES. Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para Controle Social - coordenador Willian Fontes: Informou sobre o curso de formação para o Controle Social no SUS que acontecerá de 24 a 26 de abril em Colatina (primeira turma) e que o Comitê está trabalhando para a organização do mesmo; disse que foram disponibilizadas mais 4 vagas para os conselheiros estaduais de saúde, isso porque as inscrições de movimentos sociais não foram suficientes para preencherem todas as vagas disponíveis. Ponto 2- Apresentação do Diagnóstico de Desempenho Operacional implantado no HEABF – LIAN. A matéria não foi apresentada porque o diretor do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, Neio Lúcio Fraga, não pode permanecer até o horário de sua apresentação, que foi atrasada devido a inversão de pauta. Ponto 3- Apresentação dos trabalhos da Câmara Técnica do TFD – Tratamento Fora



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Domicílio: Mariana Fornaciari Favarato, membro da Câmara Técnica de TFD iniciou a apresentação informando sobre o TFD, seu objeto, legislação pertinente, composição da equipe e sobre a forma de encaminhamento ao programa; com relação a Câmara Técnica informou que sua criação foi em 2018 por uma demanda dos técnicos dos TFD Estaduais a partir das modificações da legislação estadual sobre o programa. Destacou o impacto na vida dos usuários com essas mudanças e a necessidade de pactuação urgente do Espírito Santo com outros estados da federação para o acesso dos usuários aos procedimentos. Relatou sobre o trabalho realizado pela Câmara Técnica e por fim relatou os desafios da mesma, destacando o desafio em dialogar com a gestão da SESA. Nada a mais havendo a tratar, o conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira encerrou a reunião e eu, Mariana Fornaciari Favarato, Secretária Executiva Substituta do CES, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente da seção.

Mariana Fornaciari Favarato  
Secretária Executiva Substituta  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Sidney Parreiras de oliveira  
Conselheiro Membro da Mesa Diretora  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 81ª Reunião Extraordinária – Ano 2020**  
**22 de julho de 2020**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 8 (oito) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital [web.conf.prodest.es.gov.br/ces](http://web.conf.prodest.es.gov.br/ces), para a 81ª (octogésima primeira) Reunião Extraordinária no período de 8 às 12 horas, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE/ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadaís Filho (SINDINAPI/ES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDPOL), Sidney Parreiras de Oliveira (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE). **Justificaram a ausência:** Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Anselmo Dantas (SINODONTO). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. Silvio Nascimento Ferreira questionou quanto a gravação da reunião e quando teriam acesso à mesma. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que todas as reuniões do Conselho Estadual de Saúde (CES) são gravadas e que os áudios das mesmas estão na Secretaria Executiva do CES à disposição. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou que o anfitrião da reunião autorizasse o recurso de gravação disponível na ferramenta para possibilitar que todos pudessem gravar a reunião. Gilson Mesquita de Faria questionou se foi providenciado a possibilidade de acesso do público em geral às reuniões on-line do CES. Luiz Carlos Reblin solicitou que esse tipo de debate fosse realizado no final da reunião, posteriormente ao cumprimento da pauta. Silvio Nascimento Ferreira registrou que por causa de seu trabalho não poderá permanecer até o final da reunião. **Ponto 1. Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**1.1 Reorganização da Política de Saúde e redefinição do Perfil de Atendimento dos Hospitais Estaduais.** O Secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, informou que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) desde o primeiro ano de governo estava com uma estratégia de ampliação e reorganização do sistema de saúde do estado, mas com a pandemia essa estratégia foi antecipada. Disse que em janeiro de 2020, antes do primeiro caso de COVID-19 no Brasil, a SESA realizou a primeira reunião de planejamento para enfrentar a pandemia e destacou ações importantes que evitaram o colapso do sistema de saúde no Espírito Santo: reposicionamento da Vigilância em Saúde e de hospitais, reorganização do sistema de regulação e ampliação dos leitos hospitalares. Destacou a melhoria da eficiência do sistema de regulação estadual, que conseguiu diminuir o tempo de espera de transferências e reestruturar a regulação regionalizada para que uma região pudesse complementar a outra. Destacou ainda que o sistema de regulação teve grau de desempenho melhor nesse momento de pandemia que anteriormente e que garantiu o acesso ao leito hospitalar para aquele paciente que necessitava. Informou sobre a ampliação dos leitos hospitalares, que na sua grande maioria aconteceu nos hospitais próprios, destacando que o estado duplicou em 120 dias a quantidade de leitos criada em 30 anos, podendo chegar até o final da pandemia com mais de 1000 leitos hospitalares. Disse que a estratégia do governo foi valorizar o SUS e o que deixará um legado de pós-pandemia de um sistema de saúde mais estruturado. Explicou que desde o começo do governo a SESA tem pautado na valorização da Atenção Primária em Saúde, para que esta seja mais resolutiva, ampla e com uma grande cobertura que possa garantir a integralidade na atenção ao cuidado, uma experiência, segundo o mesmo, que ainda não teve no estado. Informou que até ano passado a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no estado era a quarta pior do Brasil, com uma alta rotatividade de profissionais, com baixa resolutividade e com uma forte dependência do Programa Mais Médicos. Destacou que no ano de 2019 teve a criação do ICEPi que proporcionou uma formação de profissionais na Saúde Primária e que houve o incentivo da SESA para a expansão de equipes de saúde da família, isso que culminou, segundo o Secretário, em abril de 2020, no início da pandemia, com uma ampliação de mais de 150 novas equipes de saúde da família no estado. Esclareceu que essa ampliação possibilitou aos municípios se reposicionarem e garantirem uma melhor resposta quanto a pandemia. Explicou que os municípios com baixa cobertura de Saúde da Família tiveram pior desempenho no combate a pandemia. Esclareceu sobre a suspensão das cirurgias eletivas, que aconteceu para diminuir o risco de transmissão de COVID-19, inclusive, segundo o mesmo, essa é uma orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e de diversas Sociedades de Medicina. Mas explicou que as cirurgias de urgência e emergência foram mantidas, pacientes com cirurgias cardíacas, oncológicas e outras foram mantidas. Destacou que no estado a pandemia teve uma expansão territorial diferente quanto ao tempo, posto que no interior do estado a pandemia demorou a se expandir em relação a Grande Vitória, e quando na Grande Vitória começou a diminuir sua incidência, no interior começou a aumentar. Disse que o governo deixará um legado de enfrentamento a pandemia que contará com um sistema público de saúde mais organizado, estruturado, coeso, com uma grande expansão e mais fortalecido. Destacou o diálogo do governo com os diversos setores da sociedade. Esclareceu que o estado sempre baseou-se em evidências científicas e nas recomendações da OMS para criar ações de enfrentamento da pandemia, como por exemplo, não recomendou o uso de medicamentos sem comprovação científica, não usando a população como cobaia para experimentos, mas ao mesmo tempo respeitou a autonomia dos municípios que desejaram utilizar esses medicamentos, desde que apresentasse o protocolo para seu uso. Destacou sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pelo paciente para o uso de determinados medicamentos, que este termo fica prejudicado quando a população está contaminada por informações falsas, por um uso milagroso de um medicamento sem comprovação científica. Disse que no momento o desafio é a retomada dos atendimentos suspensos, que a SESA está trabalhando para a retomada progressiva desses atendimentos para agosto, mas se houver condições. Destacou que a SESA está preparando um novo modelo para o sistema de saúde do Espírito Santo um novo modelo de regulação, de assistência, de comunicação e com o emprego de maior tecnologia, disse que em no mês de agosto pretendem apresentar esse novo modelo. Por fim, destacou a importância do controle social em estabelecer um grau de pertencimento às conquistas do sistema público de saúde nesses últimos meses, disse ser importante que essas conquistas se consolidem de fato para que não sejam perdidas no futuro, visto que nos últimos anos tem-se visto uma perda dos direitos sociais no país. José Tadeu Marino, Subsecretário de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

complementou a fala do Secretário destacando a rapidez da programação e do planejamento realizado pela SESA para o combate a pandemia e a importante parceria com os hospitais privados e filantrópicos. Destacou ainda a ampliação dos leitos hospitalares públicos, que permanecerão para serem utilizados após a pandemia. Esclareceu que apesar das críticas recebidas pela não construção de hospitais de campanha, o governo realizou a estratégia correta, tanto que, segundo o mesmo, não foi visto no estado pessoas morrendo a espera de leitos de UTI. Por fim, destacou a importância de se manter o diálogo com as intuições como hospitais filantrópicos, com o hospital federal e principalmente com o controle social, para discutir as ações da pós pandemia, como a modernização dos hospitais por exemplo. Luiz Carlos Reblin, Subsecretário de Estado da Vigilância em Saúde, destacou o papel fundamental do Conselho Estadual de Saúde nesse momento de pandemia, apesar das dificuldades do CES na continuidade das atividades. Destacou o uso do espaço do Conselho para abrigar o Comitê de Operações Estratégicas (COE), que foi muito simbólico, visto o importante trabalho exercido pelo Comitê para contribuir com a sociedade. Informou ainda que no COE se criam as normas e as tratativas para o combate a pandemia e que há um grupo de trabalho muito jovem e que está amadurecendo e que será o futuro da Vigilância em Saúde do estado. Explicou que no momento há um declínio de casos de COVID-19 na Região Metropolitana e um aumento de casos no interior do estado, mas que o estado está chegando a um patamar de equilíbrio, porém explicou que não é o momento de relaxamento das medidas de distanciamento social. Disse sobre o destaque do Espírito Santo com relação aos outros estados no atendimento às pessoas que foram a óbito, que um número pequeno de pessoas que foram a óbito não tiveram acesso a atendimento. Destacou que um dos desafios no momento é a retomada das aulas, que está sendo tratada com muito cuidado e sem previsão de volta. E por fim, disse que a "normalidade" somente voltará com a vacina contra o COVID-19. **1.2 Cumprimento da Portaria SESA 038-R e retomada das consultas, exames e procedimentos suspensos.** Gleikson Barbosa do Santos, Subsecretário de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, destacou que no exercício de 2019 a SESA concluiu o trabalho das grades de emergência pré-hospitalar e hospitalar para cobrir os vazios assistenciais existentes no Espírito Santo, mas no final de 2019 surgiu o coronavírus e a rede teve que ser reorganizada, mudou-se o perfil de hospitais e ampliou-se os leitos de UTI e enfermaria; que o estado tem o segundo maior hospital de COVID-19 do Brasil, o Hospital Jaime dos Santos Neves, e que muitos dos leitos hospitalares criados para atender a demanda da pandemia, serão permanentes e continuarão a serem utilizados mesmo depois que a pandemia acabar. Gleikson disse que todas as ações de combate a pandemia foram realizadas com muito cuidado e transparência; que os atendimentos eletivos suspensos levaram em consideração as recomendações da OMS e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); que atendimentos essenciais não foram suspensos como os serviços de ostomizados, de doenças raras, de glaucoma, oncologia, oxigenoterapia entre outros. Por fim, destacou dois projetos da SESA que estão em implementação: a de expansão do SAMU para todo o território capixaba e da regulação formativa territorial. Quelen Tanize Alves da Silva, Subsecretária de Ações de Saúde, complementou a fala de Gleikson informando que há um plano de retomada gradual dos atendimentos suspensos, que levará em conta os indicadores de estabilidade da pandemia e as orientações da ANVISA. **1.3 Protocolo de medicamentos usados no tratamento de COVID-19 e a crise de abastecimento.** Gabrieli Fernandes Freitas, Gerente de Assistência Farmacêutica, informou que inicialmente foi publicada uma Nota Técnica com recomendações para o tratamento farmacológico de pacientes com COVID-19 e posteriormente essa Nota Técnica foi aperfeiçoada e nova publicação foi realizada. Destacou que as recomendações do uso de medicamentos levam em consideração a evidência científica. Falou sobre algumas ações que estão sendo realizadas pela Gerência para manter o abastecimento de medicamentos na rede hospitalar como: acompanhamento diário da rede (estoques e consumo) e quando possível remanejamento; compras emergenciais de pequenos quantitativos em cada hospital; compra emergencial centralizada a partir da Central de Compras da SESA; articulação com CONASS e CONASEMS para que o Ministério da Saúde faça compra centralizada de alguns medicamentos entre outras; informou, ainda sobre o documento enviado aos municípios do estado com orientações sobre a distribuição pela SESA de cloroquina aos mesmos. Segundo a mesma a SESA não recomenda o uso desse medicamento para tratamento de casos leves e moderados de COVID-19, porém o município tem autonomia para recomendar seu uso e solicitar a SESA o medicamento, desde que elabore protocolo para seu uso de acordo com o documento encaminhado aos municípios pela SESA. Luiz Carlos Reblin agradeceu aos que realizaram as apresentações e abriu a reunião



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

para o debate. Gilson Mesquita de Faria disse que o Conselho não foi consultado quando a SESA mudou o perfil dos hospitais e que essa decisão causou vários problemas para a cidade de Serra, visto que dois hospitais localizados no município que eram porta aberta transformaram-se em porta fechada; sugeriu que a SESA realize mutirão para acabar com as filas de cirurgia; por fim, solicitou ao Secretário de Estado da Saúde resposta com relação ao ofício da entidade Grupo de Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo (GRUPAES) sobre a dificuldade de acesso à especialidade de reumatologia, sobre a dificuldade de acesso à cloroquina nas Farmácias Cidadãs e sobre a possibilidade de entrega à domicílio de alguns remédios ofertados pela mesma. Aguiberto Oliveira de Lima inicialmente parabenizou e agradeceu os trabalhadores de saúde, inclusive os que estão na gestão pelo trabalho realizado nesse momento de pandemia e destacou que a SESA tem realizado um importante diálogo com a sociedade, o que segundo ele, outras secretarias, especialmente a da educação, não estão fazendo. Solicitou esclarecimentos sobre o ofício produzido pela SESA com relação a hidroxicloroquina e cloroquina, em que diz que o médico está respaldado sobre a decisão do uso do medicamento e o isenta das consequências de sua prescrição. Disse que entende que o médico tem que ser responsabilizado pela prescrição do medicamento. Denice Silva Gonçalves parabenizou a equipe da SESA pela apresentação e solicitou esclarecimentos sobre a fala do Secretário de Saúde que disse que houve quebra e não conformidade com relação ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; solicitou ainda esclarecimentos com relação a possibilidade de reabertura de bares. Nésio Fernandes de Medeiros Junior disse que as contribuições de Gilson Mesquita serão consideradas e que a SESA está preparando um programa de medicamento em casa com as consultas farmacêuticas através da telemedicina e que o programa ainda não foi apresentado porque está em construção. Sobre o questionamento de Aguiberto Oliveira, disse que a prescrição do medicamento está de acordo com o Código de Ética Médico, mas que não isenta-o de responsabilidade civil e criminal quanto a essa prescrição, desta forma, disse que o médico tem responsabilidade das complicações causadas pela sua conduta em prescrever um medicamento que não tem comprovação científica. Sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, explicou que quando há uma ampla divulgação de tratamento médico não comprovado cientificamente, mas mesmo assim pessoas falam que confiam, médicos e autoridades fazem propaganda, em que há muitas notícias falsas sobre o assunto, muitos passam a seguir essas orientações, desses líderes, formadores de opinião, assim, quando um paciente assina o termo sobre esse tratamento médico, esse termo fica prejudicado, porque o paciente está influenciado por informações maciças e que não são verdadeiras. Luiz Carlos Reblin esclareceu sobre a reabertura de bares, disse que no momento o governo está trabalhando para a reabertura de atividades que reúnem o menor número de pessoas e onde há possibilidade de controlar a aglomeração, que no momento não há precisão para reabertura de bares, porque é mais difícil nesses estabelecimentos controlar a aglomeração e no momento não há segurança técnico científica para discutir protocolo de funcionamento desse tipo de atividade. Wilton Alvarenga disse que mesmo a hidroxicloroquina que está liberada para o tratamento de lúpus e dermatose desde 2013, há uma dificuldade na aquisição por parte dos usuários, porque está em falta tanto na Farmácia Cidadã quanto nas farmácias particulares. Solicitou esclarecimentos se a SESA oferece fisioterapia pulmonar para pacientes que tiveram COVID-19, porque, segundo o conselheiro, muitas pessoas que tiveram a doença ficaram com sequelas respiratórias; e por fim, disse que a área de reumatologia tem atendimentos muito limitados e poucos pacientes tem acesso a essa especialidade. Mansour Cadais Filho parabenizou a equipe da SESA e o servidor do Ministério da Saúde, Bartolomeu Martins Lima, pelo empenho nesse momento de pandemia e solicitou explicação de como a SESA está trabalhando para evitar a troca de corpos, segundo o mesmo, houve corpos de pacientes que foram encaminhados para municípios diferentes do solicitado pelas famílias. Tatiana Peixoto parabenizou a equipe de saúde pelo planejamento da política de saúde nesse momento e solicitou que quando a SESA redefinir o perfil dos hospitais que apresente ao CES, questionou se 100% dos atendimentos eletivos voltarão no segundo semestre e quais hospitais atenderão a partir do novo perfil hospitalar. Willian Fontes parabenizou a gestão da SESA e os trabalhadores da saúde pelo trabalho e relatou sobre a perseguição política de alguns deputados do estado ao Secretário de Saúde e aos trabalhadores da saúde e disse como foi constrangedor ver deputados invadirem hospitais para fins eleitoreiros. Disse ter críticas à gestão, principalmente com relação as questões dos trabalhadores. Questionou se o novo modelo de atenção à saúde contemplará a educação popular com o protagonismo do Conselho e ainda se há projeto para expansão das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

interior do estado. Por fim, fez críticas às emendas parlamentares encaminhadas por parlamentares federais e estaduais do ES para os hospitais do interior, segundo o conselheiro, boa parte dos recursos não são aplicados de forma satisfatória e são encaminhados por parlamentares que muitas vezes apoiam projetos que beneficiam seguradoras de plano de saúde e prejudicam o SUS. Rute Cristina de Queiroz Costa solicitou informações sobre a atual taxa de transmissão de COVID-19 no estado. Gabrieli Fernandes Freitas informou que a hidroxicloroquina é autorizada para tratamento de lúpus e dermatose há algum tempo e que desde 2013 foi incorporado ao SUS para ser ofertado pela rede pública e no início de março, prevendo que o medicamento poderia faltar no mercado devido à pandemia, a Gerência Farmacêutica da SESA realizou uma compra um pouco maior que a usual para não faltar o medicamento nas Farmácias Cidadãs, dessa forma, disse que o Espírito Santo é um dos únicos estados que conseguiu manter a oferta regular desse medicamento no SUS para lúpus e dermatose. Se algum paciente ficou sem o medicamento é um caso isolado e individual e solicitou ao conselheiro Wilton Alvarenga que solicite ao paciente que entre em contato com a mesma para analisar a situação. Alessandra, servidora da SESA, informou que a SESA está fazendo um planejamento para a retomada até o final do segundo semestre dos atendimentos eletivos que foram suspensos, mas o retorno dependerá da forma como a pandemia se comportar, caso houver um aumento nos casos ou um nova onda, disse que o planejamento será reavaliado. Sobre a troca de corpos, Luiz Carlos Reblin disse que houve dois casos há algum tempo e que o Secretário de Saúde solicitou a apuração dos casos para investigar se houve alguma negligência. Explicou que existe uma normativa da ANVISA sobre manejo de corpos que a SESA segue e que a Secretaria publicou portaria sobre o assunto. Disse que o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) teve a estrutura reformada e que nesse momento de pandemia os procedimentos tanto do SVO quanto o Instituto Médico Legal (IML) estão sob o regramento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que deliberou qual o procedimento que esses dois órgãos devem adotar durante o período da pandemia. Com relação a taxa de transmissão de COVID-19, Luiz Carlos Reblin informou que atualmente a taxa na Grande Vitória está em 0,7 e no interior em estado está em 1,1. Destacou que o estado está se aproximando de uma estabilidade, mas que o interior tem um atraso no contágio de mais ou menos três semanas com relação à Grande Vitória. Destacou ainda que a taxa de transmissão depende do comportamento da população, caso a população não respeite o isolamento, não use máscara, não higienize as mãos, a transmissão de pode voltar a aumentar. Sobre o questionamento da educação popular, Luiz Carlos Reblin disse que estão discutindo com outras áreas um processo de vinculação de aéreas da saúde, especialmente das equipe de saúde primária, para estabelecer um diálogo com a população e destacou a importância fundamental do papel do Conselho nesse processo de levar informações de qualidade de vida para toda a população. Luiz Carlos Reblin solicitou que Alessandra, servidora da SESA, se pronunciasse com relação as UPA, mas ela não estava na sala. Willian Fontes solicitou que assim que a mesma retornasse respondesse sua questão sobre as UPA. Milene da Silva Weck disse que tinha alguns questionamentos, mas que seriam realizados quando a gestão estivesse presente. Disse ainda que outros órgãos do governo deveriam dialogar como a SESA está fazendo. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva destacou que os governos estão levando a privatização da gestão na saúde pública no estado, que há um aumento das contratualizações de serviços, da terceirização dos hospitais e a montagem de um modelo empresarial na saúde pública; sobre a precarização do trabalho na saúde e a falta de informações sobre o que estão sofrendo os trabalhadores que estão na ponta; questionou sobre como a Rede Cuidar está atendendo a população, já que foi investido uma grande quantidade de recursos e de propaganda no serviço. Disse ainda que há uma concentração de serviços de saúde na Grande Vitória, não somente nesse momento de pandemia, e isso, segundo o mesmo, não está sendo desfeito, não há uma descentralização dos serviços para o interior. Por fim, destacou que o que a Gestão apresenta com relação à política de saúde não é a realidade vivida pela população e pelos trabalhadores da área. Maria Maruza Carlesso disse que elaborou uma lista de medicamentos que estão em falta no estado e que muitos desses medicamentos são utilizados em hospitais públicos e privados, especialmente no setor de UTI para intubação de pacientes. Disse que participou de uma reunião on-line da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde (CIVS), da qual é membro, juntamente com a Comissão Intersetorial de Ciência Tecnologia e Assistência Farmacêutica (CICTAF) ambas do Conselho Nacional de Saúde (CNS) em que foi relatado a falta de medicamentos em todo os país; que o representante da indústria farmacêutica relatou o desabastecimento de medicamentos nesse momento por falta de matéria prima para a fabricação dos mesmos e que isso pode durar por muito tempo ainda. Por fim, pontuou a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

questão dos trabalhadores da saúde, principalmente aqueles que estão nos hospitais onde o governo realizou contratos e convênios para atender os pacientes com COVID-19, que alguns gestores desses hospitais não estão respeitando os trabalhadores como o esperado. Elizabeth Regina Lopes parabenizou aos trabalhadores da saúde e a Gestão sobre o serviço prestado e questionou sobre o número elevado de mortes por COVID-19 no estado e qual foi a falha que resultou nesse número tão elevado. A conselheira fez críticas ao município de Cariacica pela precarização dos serviços de saúde, principalmente da atenção primária; segundo ela, aparentemente, a precarização intensificou-se na pandemia. Questionou como a gestão estadual juntamente com o CES podem pensar formas para melhorar a gestão da saúde nos municípios, especialmente da atenção primária, para melhorar a estrutura física, aumentar o RH, melhorar o acesso às consultas, aos medicamentos e exames. Questionou sobre a possibilidade de melhorar e ampliar o serviço de atendimento de saúde mental, principalmente com a pandemia, pois, houve um aumento, segundo ela, da necessidade desse tipo de atendimento. Disse por fim, que é importante a permanência do Secretário de Saúde e os Subsecretários até o final das reuniões do CES para responderem os questionamentos. Gilson Mesquita disse que espera que os mais de 1000 leitos hospitalares abertos durante a pandemia permaneçam posteriormente para atender as outras demandas da saúde. Questionou sobre a transferência do setor de maternidade do Hospital Jaime dos Santos Neves para o novo Hospital Infantil da Serra e sobre a possibilidade de fechamento do Hospital Infantil da Praia do Canto, solicitou informações sobre para onde iriam os servidores do hospital, já que a maternidade da Serra será administrada pela AEBS; e ainda sobre o Hospital Geral de Linhares que não foi debatido no CES a sua incorporação ao estado. João Carlos dos Santos Barata, conselheiro gestor do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), parabenizou aos Gestores e aos conselheiros estaduais sobre a discussão e disse ser importante a defesa da SESA com relação ao isolamento social; disse, ainda que encaminhou à SESA e à diretoria do hospital um ofício solicitando que todos os trabalhadores do HEUE recebam a insalubridade, visto que o hospital mesmo sendo referência de trauma recebe pacientes com suspeita de COVID-19; e que encaminhará a SESA e ao CES relatório com irregularidades verificadas no hospital. Luiz Carlos Reblin fez uma síntese das questões apresentadas pelos conselheiros para o Secretário esclarecer: sobre a gestão dos hospitais, que há uma ampliação da gestão privada, o que causa uma precarização do trabalho dos servidores; sobre os recursos repassados, principalmente para hospitais do interior, que não se traduzem em serviços adequados; sobre a expansão da UPA no interior; sobre o município de Cariacica que não consegue cumprir com sua obrigação na atenção primária; sobre a falha do Estado do Espírito Santo para que tivesse tantos óbitos por COVID-19; a questão de ampliação do serviço de saúde mental. Mansour Cadais Filho relatou que há anos a Comissão Intersetorial de Orçamento e Instrumentos de Gestão (CIOF) está com carência de assessor contábil e que a solicitação foi feita pela Secretaria Executiva à SESA, mas até o momento não foi contratada. Disse que algumas ações da Secretaria de Saúde foram interrompidas, que mesmo na pandemia não deveriam ter sido. Disse ainda está sofrendo retaliações do assessor de gabinete Paulo Roberto Alves, visto que tenta há semanas contato com o mesmo para obter repostas de documentos, mas não tem retorno. Solicitou ao Secretário de Saúde resposta sobre documentos que encaminhou ao Gabinete há meses e até o momento não obteve resposta. Nésio Fernandes de Medeiros Junior explicou que no estado privilegiou-se a expansão da oferta de leitos públicos para a ampliação do acesso, que os leitos comprados no setor privado representaram 16% do total e que o governo estabeleceu com a rede privada uma nova forma de contrato, já praticado com as entidades filantrópicas, chamado de contratualização. Assim, esclareceu o Secretário, a contratualização na prática transforma os leitos privados em leitos públicos, 100% regulados pela SESA; destacou que a estratégia utilizada no estado foi uma estratégia estatizante e valorizadora do SUS e que cumpre o que é determinado pela Lei nº 8080 e pela Constituição Federal, que o setor privado participe da política de saúde de forma complementar. Explicou que se não fosse essa complementariedade do setor privado o sistema de saúde do estado teria colapsado. Sobre o alto índice de morte no Espírito Santo por COVI-19, o Secretário de Saúde esclareceu que a pandemia tem característica muito violenta, principalmente para aqueles pacientes com certas comorbidades, e que não há tratamento específico para o COVID-19, apenas tratamento de suporte para os sintomas apresentados, dessa forma, disse que o estado procurou achatar a curva de transmissão e garantir o acesso ao atendimento aos pacientes. Disse ainda que os óbitos fora dos hospitais foram abaixo da metade da média nacional, mostrando que o estado conseguiu garantir à população o acesso aos leitos hospitalares. Disse



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

que o indicador de qualidade de assistência hospitalar do Espírito Santo é um dos melhores do país. Com relação aos recursos de emendas parlamentares falou que também tem preocupação com a destinação das mesmas e que é preciso que os deputados tenham um critério técnico para a destinação, e isso é um desafio da instituição e da política. Disse que no ano passado teve uma conversa com a bancada federal do estado e foi acordado que os recursos das emendas parlamentares destinados à saúde seriam encaminhados para as ações da SESA. Disse ainda que muitos hospitais filantrópicos podem ter dificuldades de prestar contas devido a quantidade de recursos que irão receber por causa da pandemia, que muitos hospitais poderão ter que devolver recursos, caso não utilizem os recursos para a demanda de COVID-19. Sobre as UPA informou que nos últimos anos não houve avanço na expansão desse serviço, assim como do SAMU, e que o estado está trabalhando para uma expansão do SAMU em todo o território estadual e possivelmente esse ano será um marco na expansão da rede assistencial de saúde do Espírito Santo, com expansão da atenção primária, dos hospitais, do SAMU e destacando que isso ocorre num momento importante, em que o Brasil passa por uma crise sanitária. Destacou ainda que o governo tem estimulado que os municípios habilitem UPA porque os Prontos Socorro (PS) são arcaicos e com estrutura muito antiga. Sobre o município de Cariacica, disse que o estado não tem papel de polícia, tem o papel de orientar, estimular e mostrar o melhor caminho, e que lamenta muito quando um município não realiza uma expansão adequada de sua rede de serviços de saúde. Relatou que nesse ano houve no estado uma expansão da atenção primária. Mansour Cadais Filho questionou que suas solicitações de esclarecimentos não foram respondidas. Gabrieli Fernandes Freitas disse que respondeu a todas as questões e que a Gerência Farmacêutica continuará com o trabalho de acompanhamento e monitoramento dos medicamentos nos hospitais. Nésio Fernandes de Medeiros Junior disse a Mansour Cadais Filho que como o assunto por ele questionado não está na pauta, enviará os esclarecimentos à Mesa Diretora do CES. Luiz Carlos Reblin agradeceu a participação de todos no debate e passou para o próximo ponto de pauta.

**Ponto 2.** Relato das Comissões e Comitês Intersetoriais do CES. A conselheira Denice Silva Gonçalves relatou inicialmente sobre o Comitê de Acompanhamento dos Serviços de Residência Terapêuticas (SRT) que faz parte. Informou que há uma questão contratual a ser resolvida com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com relação ao Instituto INVISA, além disso espera que a SESA dê uma resposta rápida para resolver a questão do contrato das SRT. Relatou, em seguida, o Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher, da qual é coordenadora; que a Comissão é composta por conselheiras, servidoras da SESA e convidadas, e que nesse ano se reuniram quatro vezes, sendo duas reuniões presenciais e duas on-line. Destacou o ponto de pauta das reuniões realizadas: as necessidades para serem discutidas na Comissão, o consolidado da 16ª Conferência Nacional de Saúde, serviços disponibilizados pela SESA com relação à saúde da mulher. Destacou que a Comissão discute a questão da saúde da mulher desde a menina até a mulher idosa e que a gravidez na adolescência e a situação da mulher no climatério são desafios a serem discutidos nas próximas reuniões. A conselheira Maria Maruza Carlesso relatou sobre as ações da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, informou que esse ano a Comissão ficou três meses sem realizar reuniões devido a pandemia e que no mês de julho de 2020 foi realizada a primeira reunião on-line. Na reunião de julho, relatou que estiveram presentes, além dos membros da Comissão, representantes de CISTT municipais e servidores do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador Estadual, que apresentaram as ações da SESA com relação a saúde do trabalhador e da trabalhadora na pandemia e as alterações de algumas normas regulamentadoras sobre saúde do trabalhador. Disse que na reunião ordinária do CES do mês de junho desse ano foi aprovada pelo Colegiado a Recomendação elaborada pela CISTT para criação de CISTT municipais e enfatizou a necessidade de se enviar a recomendação para todos os conselhos municipais. Agradeceu a todos pela reunião, disse que foi muito tranquila e produtiva. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou o envio dos documentos discutidos na CISTT e ata da última reunião da Comissão. Gilson Mesquita informou que realizou uma reclamação na Defensoria Pública sobre a falta de estruturas dos conselhos municipais e locais para a realização de reuniões on-line, que os municípios não ofereceram estrutura para as reuniões dos conselhos; falou também sobre a falta de atendimento materno-infantil por parte dos municípios durante a pandemia. Maria Maruza Carlesso disse sobre a importância dos sindicatos dos trabalhadores e de centrais sindicais participarem das CISTT, porque não há uma adesão desses segmentos nas Comissões. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva disse sobre a importância do fortalecimento das Comissões do CES, sobre a dificuldade de seu funcionamento e da participação dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

conselheiros nas mesmas. O Presidente agradeceu os participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

**Alexandre de Oliveira Fraga**

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**Luiz Carlos Reblin**

Presidente

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES